



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO N° 15/2023

Cariacica (ES), 10 de MAIO de 2023.

O Vereador César Lucas, no uso de suas atribuições regimentais, requer, com fundamento no art. 14, inciso III da lei Orgânica Municipal, artigo 106, § 1º, inciso X do Regimento Interno dessa Casa de Leis, que depois de ouvido o plenário na sua forma regimental seja consignado em ata dessa Câmara Municipal **a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos trabalhadores e trabalhadoras, prestadores de serviços de asseio, conservação, limpeza pública, portarias e recepções do município de Cariacica, bem como ao SINDILIMPE, entidade fundada em 1989 e que atua na luta na defesa dos trabalhadores de limpeza urbana no Estado do Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA

Os garis correspondem a uma profissão recente, instituída legalmente apenas em 16 de maio de 1962, o que justifica a escolha da data que representa a categoria. Mas a origem do dia simbólico possui um significado ainda maior, uma vez que estes trabalhadores não são devidamente valorizados em nossa sociedade. Ressalvamos que este dia refere-se a comemoração do Dia do Trabalhador(a) da Limpeza Urbana, mais que um dia festivo o objetivo principal é a conscientização sobre a importância destes trabalhadores.

Relação de representantes da limpeza urbana homenageados :

SINDILIMPE - Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores em empresas prestadoras de serviços de asseio, conservação, limpeza pública urbana e

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310037003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

privada, conservação de áreas verdes, aterros sanitários e transbordo e de prestação de serviços em portarias e recepções no Estado do Espírito Santo (Sindilimpe – ES)

ADAIR BETINI
ADIEL DA COSTA NEVES
AGENARIO FERREIRA DOS SANTOS SILVA
ANDERSON SANTOS VICENTE
BLEND DE SOUZA ROSA
CARLOS TADEU MILLI
CICERO DIAS SARTI
DANIEL OLIVEIRA BENFICA
DEGMAR DAVID SOUZA DE ASSIS
DIRCEU FERNANDES VIANA
DJONATAN GUIMARAES
EDUARDO DA COSTA SIMPLICIO
EZEQUIEL PEREIRA COUTINHO
GABRIEL BATISTA DA CONCEICAO SILVA
HUDSON WANDER BISPO MATHIAS
JHONNY RANGEL DA SILVA
JOAO BATISTA DIAS FERREIRA
JOCIMAR DA SILVA SERRA
JOEL JUNIO MELO
JORGE PAULO DA COSTA
JUAREZ DE CRISTO
LUIZ CARLOS DE ARAUJO SERRA
PAULO RENATO PEREIRA DA CRUZ
PEDRO PAULO DA COSTA
PEDRO RANGEL DA SILVA
PHELIPPE OLIVEIRA LIRA DIAS
ROBSON CORREA PEREIRA JUNIOR
RODRIGO BETIM MARCELINO
ROMULO ROSA BRASIL
SERGIO RUBENS CARVALHO
WADSON GUIMARAES SANTOS
WANDERLEY MEDEIROS RODRIGUES
WENDERSON SIQUEIRA REGIS
WESCLEY ROCCON DE ARAUJO

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310037003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

WESLEY SAMPAIO GUIMARAES
WILLIAM CLAUDINO BENTO
DIONE MARTINS SOUZA
ELIELSON MARIANO DE SOUZA
FRANCISCO DA SILVA SOUZA
MARCELO APOLINARIO FERREIRA
MAYCON BOUGUIGNOS SERRANO
PAULO HENRIQUE DE FREITAS
RONALDO DALFIOR DE OLIVEIRA
SERGIO PAULO SOARES TAMANDARE

Atenciosamente,



ANGELO CÉSAR LUCAS

Vereador

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.